

Regulamento para a solicitação de aproveitamento de disciplinas do Curso de Licenciatura em História do IFF-Macaé

De acordo com a Regulamentação Didático-Pedagógica (RDP) do IFFluminense, o aluno regularmente matriculado poderá obter aproveitamento de estudos dos componentes curriculares integrantes do currículo do curso de Licenciatura em História, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nesta regulamentação.

Art. 1º. O aproveitamento de estudos poderá ser concedido pela Coordenação de Curso, mediante aproveitamento de conhecimentos adquiridas nos últimos cinco anos, desde que haja correlação com o perfil de conclusão do curso em questão, a partir de componentes curriculares concluídos com aprovação em cursos.

§ 1º. O aproveitamento de estudos por componente curricular será efetuado quando este tenha sido cursado, com aprovação, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária do componente curricular que o aluno deveria cumprir no IFFluminense..

§ 2º. O aproveitamento de estudos será concedido tendo por objetivo, exclusivamente, a integralização do currículo do curso, sendo que o aluno é obrigado a cursar, no Instituto Federal Fluminense, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para a integralização do respectivo curso.

Art. 2º. O requerimento de aproveitamento de disciplinas deve ser feito pelo estudante junto ao Registro Acadêmico.

§ 1º. Devem ser anexados no requerimentoos seguintes documentos:

- i. formulário para aproveitamento de disciplinas (anexo I);
- ii. histórico escolar, da outra Instituição, atualizado e assinado;
- iii. ementário, plano de ensino ou programa de estudos, da outra Instituição, atualizado e assinado, de cada disciplina que solicitará

aproveitamento, contendo a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e a carga horária.

§ 2º. As solicitações de aproveitamento de disciplinas devem obedecer aos prazos estabelecidos pela Coordenação de Registro Acadêmico no calendário acadêmico de cada semestre letivo.

§ 3º. O fluxo do processo deve ser o seguinte:

- i. O discente entrega o pedido via e-mail para o Registro Acadêmico.
- ii. O Registro Acadêmico abre o processo no sistema e encaminha para a avaliação da coordenação de curso.
- iii. A coordenação de curso emite parecer avaliando cada uma das disciplinas requeridas e envia para o Registro Acadêmico.
- iv. O Registro Acadêmico faz o lançamento no histórico escolar do estudante do aproveitamento das disciplinas aprovadas pela coordenação de curso.

§ 2º. O Registro Acadêmico deve criar processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública do IFFluminense e enviar para avaliação do Coordenador de curso.

§ 3º. O Coordenador de curso deve avaliar toda a documentação e emitir parecer contabilizando as horas de atividades devidamente comprovadas, respeitando-se os limites estabelecidos nessa regulamentação.

§ 4º. O Coordenador de curso deve encaminhar tal parecer para o Registro Acadêmico, que deverá fazer o registro apropriado das atividades no Sistema Q-Acadêmico.

ANEXO I

Formulário para aproveitamento de disciplinas

Eu, _____,
matrícula _____, e-mail _____,
telefone _____, estudante do curso de **Licenciatura em História**,
venho por meio deste formulário solicitar ao Registro Acadêmico do IFFluminense,
campus Macaé, o **aproveitamento de disciplinas**, a serem lançadas no meu Histórico
Escolar. Para tanto, informo as disciplinas cursadas, as que peço aproveitamento por
correspondência e envio as documentações comprobatórias (histórico acadêmico e
ementas).

Nº.	Disciplina cursada anteriormente	Disciplina do IFF correspondente a ser aproveitada
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Estou ciente de que o aproveitamento solicitado será analisado pela
Coordenação de curso, com base no Projeto Pedagógico de Curso, podendo ser deferido
ou indeferido (parcialmente ou em sua totalidade).

Macaé-RJ, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante.